

PROCESSO N.º 21220.000396/2021-11
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO — NOC 10.901 — RLC ART 416, II

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA EMPRESA LENO DE LIMA PORTELA EIRELI, PARA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REGULARIZAÇÃO PRÉDIO PERTENCENTE A CONAB LOCALIZADO NO BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - Pi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 18 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 009 de 11 de janeiro de 2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA CONSTRUTORA PORTELA & VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.150.692/0001-79, neste ato, representada pelo(a) Proprietário e Engenheiro, o **Sr. LENO DE LIMA PORTELA**, Crea-PI Nº 1907742123, tendo em vista o que consta no Processo nº **21220.000396/2021-11** e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC NOC 10.901, da Lei pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** que previa o final da execução do serviço para o dia 08/03/2024, prorrogando-o por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ter vigência até 08/08/2024, observando o art. 497, da NOC 10.901, RLC/Conab, e Cláusula Segunda do Contrato Original (19991642)

2. CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato na página da Conab, conforme dispõe a legislação vigente.

Sr. Alessandro Mendes da Costa
Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente

Sr. Danilo Rocha Brito Viana
Analista/Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

Eng. **Sr. LENO DE LIMA PORTELA**
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/03/2024, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 07/03/2024, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENO DE LIMA PORTELA, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34075670** e o código CRC **53E31D63**.

Referência: Processo nº.: 21220.000396/2021-11

SEI: nº.: 34075670